Dossiê da emenda Pix 202640240001

Plano de ação 09032026-096072 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Josimar Maranhãozinho
Beneficiário	MARACAÇUMÉ (MA)
Município / IBGE	Maracaçumé / 2106326
População (IBGE)	21768
Valor previsto	R$ 995.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 995.000,00
Valor repassado	R$ 995.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Construção de uma Praça no Município de Maracaçumé - MA, LOCALIZADA NA BR 316, LAT: -02.043108, LNG: - 45.964218, NO MUNICIPIO DE MARACAÇUMÉ - MA. A construção de Praça no Município de Maracaçumé - MA, pode trazer diversos benefícios para a população local. Aqui estão alguns dos principais: 1 - Melhoria na qualidade dos espaços públicos e as condições de circulação, acesso e fluxos de pessoas e veículos. Melhorando a qualidade de vida de toda a população local.2 - Incrementar a qualidade de áreas urbanas, garantindo o cumprimento da função social da cidade e o bem-estar de seus habitantes.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202640240001 de Josimar Maranhãozinho
2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12
2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 995.000,00: 2026OB001668

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/96072/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/96072/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/96072/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202640240001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.